



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541

Contato: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

EDITAL ELEITORAL

Processo: 00.005267/2025-50

EDITAL ELEITORAL 01/06/2026

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL SOBRE REPRESENTAÇÕES ELEITORAIS ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução nº 1.150, de 25 de abril de 2025, torna público, nos termos do art. 128, § 2º, da Resolução nº 1.150/2025, o extrato das deliberações proferidas nos processos de representação eleitoral abaixo relacionados:

Processo Eleitoral nº 00.003153/2026-56

Representante: Ricardo Leite Dias

Representado: Comissão Eleitoral Regional de Mato Grosso

Deliberação CEF nº 64/2026: Julgar improcedente a representação formulada por Ricardo Leite Dias, ante a ausência de elementos aptos a justificar a intervenção da Comissão Eleitoral Federal na Comissão Eleitoral Regional de Mato Grosso – CER-MT; Indeferir o pedido de concessão de medida liminar para suspensão das sanções eleitorais aplicadas ao representante; Manter integralmente a composição da Comissão Eleitoral Regional de Mato Grosso – CER-MT, bem como a validade de todos os atos por ela praticados no âmbito do processo eleitoral; Determinar o regular prosseguimento do processo eleitoral no âmbito do CREA-MT; Esclarecer que eventuais inconformismos quanto às sanções eleitorais aplicadas deverão ser objeto dos recursos cabíveis, observados os prazos e procedimentos previstos na Resolução nº 1.150/2025.

As partes ficam notificadas das respectivas deliberações por meio do presente edital, nos termos da Resolução nº 1.150/2025.

Brasília-DF, 01 de junho de 2026.

Daniel Montagnoli Robles

Coordenador da Comissão Eleitoral Federal – CEF 2026



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Montagnoli Robles, Coordenador(a)**, em 01/06/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1572759** e o código CRC **D28DC5B1**.